

Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Municipal de São Benedito

Câmara Municipal de São Benedito Aprovado(a) em Sessão Ordinário Realizada em Visto	EM 20 /	CEBIDO 04
Visto Presidente:		19

PROJETO DE LEI N°31/2024.

"Dispõe sobre a nomeação Da Vila Olímpica sem Denominação Oficial Localizada no Bairro Monsenhor Otalício, de Vila Olímpica José Viana Costa e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **VILA OLÍMPICA JOSÉ VIANA COSTA**, a Vila Olímpica sem Denominação oficial localizada no Bairro Monsenhor Otalício no Município de São Benedito-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 19 de junho de 2024.

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

MENSAGEM N°01/2024 São Benedit

São Benedito-CE, em 19 de junho de 2024.

Srs. Vereadores.

Se falarmos em esporte na cidade de São Benedito - Ce no final dos anos 70 e no seu auge entre os anos 80 e 90, certamente nos recordaremos do time Ibiapaba Esporte Clube e, sem dúvidas, nos recordaremos também de um de seus melhores jogadores - José Viana Costa, o Zé Viana, como era conhecido e chamado. Nascido em 30 de março de 1964, natural da cidade de Ipueiras - Ce, foi o décimo quinto filho de Tereza Viana Costa e Pedro Costa Bilega, passou a residir em São Benedito — Ce ainda criança com sua família de onde então nunca saiu. Casou-se, formou sua família, trabalhou no comércio local e logo tornou-se um cidadão são beneditense de coração. Apaixonado por futebol e pelo esporte local, foi através de times como: Magazine, Náutico, Ibiapaba, seleção de São Benedito e entre outros, que ele se destacou nos campos e nas quadras (futebol de salão).

Considerado um exímio cobrador de faltas, possuía uma categoria invejável no domínio da bola, atuava nos campos como um meio campista, o que não o impedia de se tornar um grande goleador. Integrou a seleção de São Benedito por mais de 10 (dez) anos e foi por 06 (seis) vezes campeão municipal pelo Ibiapaba Esporte Clube. Ainda em vida, fora homenageado pela Secretaria de Esporte de São Benedito - Ce, no Ginásio Francisco de Araújo Leite, onde recebera uma placa como "lenda do futebol" de São Benedito - Ce, além disso, teve o privilégio de ser homenageado com um torneio de futebol de salão master no município, no qual o Vereador Alexandre Coelho foi o organizador e patrocinador dos troféus onde levava o nome de José Viana timbrado. Hoje para toda a comunidade esportiva de São Benedito - Ce, José Viana Costa, o Zé Viana, é considerado como uma lenda não só do nosso futebol, mas do nosso esporte local.

Cordialmente,

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA VEREADOR



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°31/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 20 de junho de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal n°31/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VILA OLÍMPICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO MONSENHOR OTALÍCIO, DE VILA OLÍMPICA JOSÉ VIANA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 20 de junho do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA VILA OLÍMPICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO BAIRRO MONSENHOR OTALÍCIO, DE VILA OLÍMPICA JOSÉ VIANA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO PRESIDENTE	A FAVOR CONTRA
JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR RELATOR	A FAVOR CONTRA
RAIMUNDO REJANE DE SOUZA MEMBRO	A FAVOR CONTRA